



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º. 0163/2000

Denomina Rua Luiz Santana Soares dos Santos, a Rua existente no Distrito de Praia Grande – Fundão-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada “**Luiz Santana Soares dos Santos**”, a Rua que tem seu início na Rua Deoécio Rosa e se estende até a residência do Sr. José Jesus dos Santos, no Distrito de Praia Grande, Fundão-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE FUNDÃO EM 29
DE SETEMBRO DE 2000.

Marcos Fernando Moraes
MARCOS FERNANDO MORAES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO EM 29 DE
SETEMBRO DE 2000.

Ailton Silva Pegoretti
AILTON SILVA PEGORETTI
Secretário Municipal de Administração